



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.646 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1.990.

"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Indaiatuba para o período de 1.991 a 1.993".

Dr. CLAIN FERRARI, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município, para o período de 1.991 a 1.993, constituído pelos anexos constantes - desta lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.

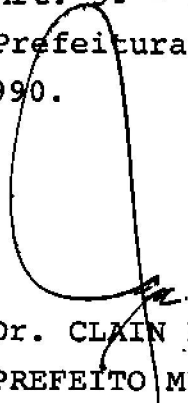
Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa-orçada com a receita estimada em cada exercício.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 08 de novembro de 1.990.



Dr. CLAIN FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

Esta lei foi publicada no Depto. de Serviços Administrativos aos, 08 de novembro de 1.990.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - FLS. 01

DEJETIVOS

Melhorar as condições de funcionalidade do edifício da Câmara Municipal, principalmente quanto a construção dos gabinetes para os srs. vereadores.

Dotar os diversos departamentos de mobiliário, equipamentos telefônicos, aparelhos de ar condicionado, etc., visando ao desenvolvimento das atividades normais.

PROGRAMAS

01 - PROCESSO LEGISLATIVO

- 01.01 - Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal.
- 01.02 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 1.991 a 1.993

ANEXO I - FLS.

OBJETIVOS

Dotar os diversos setores da Administração de equipamentos e materiais permanentes, como máquinas de escrever, calculadoras, móveis e utensílios, etc., para garantir o funcionamento normal das atividades.

Implantar sistema de informatização em todos os setores possíveis da Administração Municipal, visando o aperfeiçoamento dos controles e registros em geral, bem como a agilização dos serviços.

O equipamento telefônico em uso atualmente na Prefeitura Municipal é totalmente obsoleto e insuficiente para atender as necessidades, sendo portanto necessária a implantação de um sistema telefônico moderno e eficiente.

Atender as necessidades internas de impressos e serviços gráficos de todos os setores da Administração Municipal.

PROGRAMAS

02 - ADMINISTRAÇÃO

- 02.01 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.
- 02.02 - Informatização da Administração Municipal.
- 02.03 - Modernização dos Telefones.
- 02.04 - Instalação de uma Gráfica Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - FLS.

OBJETIVOS

Controlar de maneira rígida o uso e ocupação do solo, dentro dos limites das bacias de Santa Rita, Cupini, Capivari-Mirim e Pirai.

Promover o plantio de árvores em ruas, parques e jardins que ainda não dispõem desse melhoramento.

Formação de estoques de mudas para plantio em ruas, parques e jardins da cidade.

Criação de um órgão específico para organizar e administrar os programas de proteção e preservação do meio ambiente.

PROGRAMAS

03 - MEIO AMBIENTE

- 03.01 - Criação de Zona de Preservação dos Mananciais.
- 03.02 - Arborização de ruas.
- 03.03 - Implantação de Viveiro de Plantas.
- 03.04 - Criação da Secretaria do Meio Ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - FLS.

OBJETIVOS

Dotar a rede de ensino pré-escolar de novas EMELs, com capacidade de 38 novas salas de aula, num total de 10.500 m2. de construção, visando a criação de 1.900 vagas para crianças de 4 a 6 anos.

Melhorar a capacidade de atendimento das EMELs já existentes.

Dotar as Unidades de equipamentos e bens patrimoniais necessários ao desenvolvimento das suas atividades.

Fiscalizar a execução dos programas existentes na área da educação, inclusive a merenda escolar.

PROGRAMAS

04 - EDUCAÇÃO

Ensino Pré-escolar

04.01 - Construção de 38 novas salas de aula.

04.02 - Reforma e ampliação das EMELs existentes.

04.03 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Ensino Pré-escolar

04.04 - Aquisição de Veículos p/Fiscalização e Apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - FLS.

O B J E T I V O S

Ampliar a rede escolar, construindo novas salas de aula, num total de 3.810 m², de construção, oferecendo atendimento pleno e em melhores condições de ensino de 1º grau.

Suprir o deficit atual de 18 salas de aula, correspondente a 1.802 vagas.

Melhorar as condições e a capacidade de atendimento das unidades já existentes.

Dotar as unidades de equipamentos e bens patrimoniais necessários ao desempenho das s/atividades.

Adotar todas as providências para que a Central de Alimentos venha a ter as condições técnicas e práticas necessárias para atender a um programa adequado de merenda.

Transportar a merenda aos seus respectivos destinos de forma a garantir as condições ideais para consumo.

P R O G R A M A S

04 - EDUCAÇÃO

Ensino de 1º Grau

04.10 - Construção de 27 novas salas de aula.

04.11 - Reforma e ampliação das Escolas de 1º Grau já existentes.

04.12 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Ensino de 1º Grau.

04.13 - Viabilização da Central de Alimentos.

04.14 - Aquisição de veículos para o transporte da merenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - FLS. 06

P R O G R A M A S	O B J E T I V O S
04 - <u>EDUCAÇÃO</u> <u>Ensino de 2º Grau e Profissionalizante</u> 04.20 - Construir 16 novas salas de aula. 04.21 - Concluir o novo prédio da FIEC. 04.22 - Reforma e ampliação das Escolas de 2º Grau já existentes. 04.23 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Ensino de 2º Grau e Profissionalizante.	Suprir a demanda atual, mediante a construção de novas salas, num total de 2.600 m². de área, criando assim 1.709 novas vagas. Ampliar o número de vagas existentes e oferecer melhores condições de ensino nas novas instalações. Melhorar as condições e a capacidade de atendimento das escolas de 2º grau já existentes. Dotar as unidades de equipamentos e bens patrimoniais necessários ao desempenho das suas atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - FLS. 07

PROGRAMAS

OBJETIVOS

05 - SAÚDE

05.01 - Implantação de uma Unidade Mista de Saúde (UM-1) no Jd. Morada do Sol. ✓

05.02 - Implantação de um Ambulatório Geral tipo "B" no Jd. Maria Helena. ✓

05.03 - Implantação de um Ambulatório Geral tipo "B" no Jd. California. ✓

05.04 - Reforma e ampliação das Unidades já existentes. ✓

05.05 - Reforma e ampliação do Hospital Augusto de Oliveira Camargo. ✓

05.06 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a área de saúde. ✓

05.07 - Implantação de U.T.I. no Hospital Augusto de Oliveira Camargo. ✓

05.08 - Construção de uma Maternidade Municipal. ✓

05.09 - Construção de um prédio p/ DEREFIM. ✓

Atendimento médico à população, devendo a unidade funcionar como ambulatorio geral tipo B, com atendimento de emergência de 24 horas.

Idem, idem.

Idem, idem.

Melhorar as condições e a capacidade de atendimento das unidades já existentes, sempre que necessário.

Melhorar, na medida do possível, as condições e a capacidade de atendimento do hospital.

Dotar as Unidades de saúde de equipamentos e bens patrimoniais necessários ao desenvolvimento das atividades.

Dotar o Hospital A.O. Camargo de uma Unidade de Terapia Intensiva, melhorando assim a capacidade e a qualidade de atendimento.

Dotar a cidade de uma unidade específica de maternidade, suprimindo assim uma necessidade básica do município, e desafogando o hospital local que atualmente presta esse tipo de serviço.

Oferecer melhores e mais adequadas condições de funcionamento deste departamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ordem	NOME DO PROGRAMA	OBJETIVOS
13.41	Aquisição de veículos e equipamentos para a Guarda Municipal.	Dotar a Guarda Municipal de viaturas e equipamentos necessários ao bom desempenho das suas funções.
13.42	Construção da nova sede do Corpo de Bombeiros.	Instalar convenientemente em sede própria o Corpo de Bombeiros, propiciando assim melhores condições de funcionamento.
13.43	Aquisição de Equipamentos para o Corpo de Bombeiros.	Dotar o Corpo de Bombeiros de equipamentos necessários ao bom desempenho das suas funções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - FLS. 08

OBJETIVOS

Suprir, na medida do possível, o deficit de residências populares existentes na cidade.
Oferecer os serviços de infra-estrutura básica para a instalação de núcleos residenciais populares.
Implantar núcleos residenciais populares no município.
Desenvolver e executar programas na área da habitação.

PROGRAMAS

06 - HABITAÇÃO

- 06.01 - Desapropriação ou aquisição de áreas p/ construção de casas populares.
- 06.02 - Criação de infra-estrutura para a implantação de núcleos residenciais populares.
- 06.03 - Formação de Cooperativa Habitacional.
- 06.04 - Criação da Secretaria Municipal da Habitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - FLS. 09

O B J E T I V O S

Proporcionar atividades integrantes recreativas, de esportes de lazer, para a população vizinha, de todas as faixas etárias.
Oferecer condições às famílias carentes para que as mães possam trabalhar fora, colaborando assim no orçamento da casa.
Dotar as unidades de creche de equipamentos e bens patrimoniais necessários ao bom desempenho das suas funções.

P R O G R A M A S

07 - BEM ESTAR SOCIAL

- 07.01 - Construção de 03 Centros Comunitários no Setor Sul. ✓
- 07.02 - Construção de 09 creches. ✓
- 07.03 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as creches.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - FLS. 10

PROGRAMAS

OBJETIVOS

08 - CULTURA

- 08.01 - Criação do Museu Cultural.
- 08.02 - Construção de Teatro ao ar livre.
- 08.03 - Criação de Centro de Cultura e Biblioteca Central.
- 08.04 - Ampliação, reforma, diversificação e aperfeiçoamento de equipamentos culturais já existentes.
- 08.05 - Implantação de Jardim Botânico.
- 08.06 - Construção de teatro fechado com capacidade para 350 pessoas.
- 08.07 - Construção de área de lazer no antigo local destinado ao Jardim Zoológico.
- 08.08 - Implantação de Conservatório Municipal.
- 08.09 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes p/ a área da cultura.

Preservar a história e oferecer opção de entretenimento e cultura para a população.

Oferecer opção de entretenimento e cultura à população, além de incentivar o interesse pela arte.

Dotar a cidade de um serviço cultural, visando o atendimento de jovens e adultos.

Melhorar, na medida do possível, os equipamentos já existentes na área da cultura.

Possibilitar o cultivo de plantas de diversas espécies, com finalidades científicas e culturais.

Criar um espaço próprio para a realização de eventos artísticos, culturais, científicos, etc.

Oferecer à população mais uma opção de entretenimento e lazer.

Possibilitar o ensino de música, dança, pintura, ballet, etc.

Dotar as unidades culturais de equipamentos e bens patrimoniais necessários ao desempenho das suas funções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - FLS.

O B J E T I V O S

Construção de campos esportivos e áreas de lazer, implantação na periferia da cidade, possibilitando a população a prática de esportes e lazer.

Dotar as unidades de esportes e lazer de equipamentos necessários para o bom desempenho de suas funções.

Manutenção e conservação dessa praça de esportes, de forma a estar sempre em condições de atender aos eventos que normalmente lá se realizam.

Transportar equipes esportivas da cidade para competições em cidades vizinhas.

Realizar os melhoramentos necessários no local, para uso da população.

Melhorar as condições de funcionalidade, para o uso da população.

Idem, idem.

Dotar esses bairros de praças públicas para entretenimento e lazer da população.

Implantar equipamentos de lazer e cultura neste bairro.

Proporcionar a cidade um ambiente festivo e alegre, próprio das comemorações natalinas.

P R O G R A M A S

09 - ESPORTES E LAZER

- 09.01 - Criação e Implantação de Áreas de Esportes e Lazer.
- 09.02 - Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes.
- 09.03 - Reforma do Ginásio de Esportes de Indaiatuba.
- 09.04 - Aquisição de veículos, tipos Kombi e Micro-ônibus.
- 09.05 - Urbanização da área central da Vila Brigadeiro Faria Lima.
- 09.06 - Reforma do Centro Esportivo "Dr. José Pedro Cardoso da Silva".
- 09.07 - Restauração e Reforma das Praças: Vila Catelo Branco e D. Pedro II.
- 09.08 - Construção de Praças no Parque das Nações e Jardim Califórnia.
- 09.09 - Reurbanização do Bairro Itaici.
- 09.10 - Decoração Natalina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - FLS. 12

O B J E T I V O S

Dotar a cidade de um espaço próprio para a realização de eventos como feiras e exposições agro-pecuárias, industriais, etc.

Criar uma área no distrito industrial para a instalação de pequenas indústrias, principalmente para serem transferidas as que se encontram no setor residencial.

Implantar uma via arterial de 1ª categoria, estruturando o sistema viário, propiciando uma outra ligação leste-oeste, tangenciando a área central, sem atravessá-la.

Alcançar a marginal da Rodovia Santos Dumont-SP79, possibilitando acesso à Zona Industrial.

Prolongar a Av. Conceição rumo oeste, devendo interligar-se com a Av. dos Índaias, penetrando na nova área industrial a ser criada entre a SP-79 e os Jd. Florida e Jd. Eldorado.

Expandir o sistema viário estrutural para integração das zonas urbanizadas e orientar o crescimento urbano para o oeste.

Melhorar as condições de abastecimento com matérias-primas das indústrias estabelecidas no Distrito Industrial, bem como favorecer o escoamento da produção de manufaturados.

Aproveitamento do antigo leito da FEPASA, transformando-o numa alameda, possibilitando a interligação de diversos bairros, até a marginal da SP-79.

Adequar esta via às condições de tráfego, em função de sua ligação com a Av. Presidente Vargas.

Complementação do sistema viário da cidade.

P R O G R A M A S

10 - DESENVOLVIMENTO URBANO

- 10.01 - Criação e Implantação de Centro de Exposições.
- 10.02 - Implantar área para pequenas indústrias no Setor Industrial.
- 10.03 - Ligação da Av. Francisco de Paula Leite com a Av. Presidente Vargas.
- 10.04 - Prolongamento da Av. 9 de Dezembro
- 10.05 - Ligação da Av. Conceição com a Avenida dos Índaias.
- 10.06 - Implantação das Marginais e Travessias do Parque Ecológico.
- 10.07 - Construção de terminal rodoviário de cargas, junto a SP-79, no Distrito Industrial.
- 10.08 - Construção de alameda no antigo leito da Fepasa.
- 10.09 - Duplicação da Av. Francisco de Paula Leite.
- 10.10 - Abertura de ruas diversas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMAS	OBJETIVOS
11 - SANEAMENTO BÁSICO <u>Abastecimento de Água</u> 11.01 - Construção da nova captação no Ribeirão Pirai. ✓ 11.02 - Construção da ETA-2 no Recreio Campos tre Joie (captação na Fazenda Pimenta). ✓ 11.03 - Implantação do Sistema de Resaigue até a ETA-2. ✓ 11.04 - Implantação da Rede de Distribuição, integrando-a com a rede existente. ✓	Completar o atual sistema de abastecimento de água da cidade, aumentando a sua capacidade, de forma a garantir o abastecimento de toda a população até o ano 2.000. Idem, idem. Idem, idem. Idem, idem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - FLS.

14

PROGRAMAS

11 - SANEAMENTO BÁSICO

Projeto "Fundo do Vale"

11.10 - Criação do Parque Ecológico de Indaiatuba.

OBJETIVOS

Saneamento do Córrego do Barnabé e seus afluentes Belchior e Bela Vista, com incalculáveis benefícios aos bairros atravessados pelos mesmos, e com o aproveitamento das respectivas várzeas, que se encontram ociosas e deterioradas, onde se implantarão áreas especiais para:

- esportes e lazer
- lagos artificiais e ancoradouros de barcos
- cicloviárias e bicicletários
- bosque de árvores brasileiras
- viveiro de passaros
- exposição de flores
- feira de artesanato
- pátio de esculturas
- museu cultural de Indaiatuba
- teatro ao ar livre
- estacionamentos, lanchonetes e restaurantes
- extensa área verde, paisagisticamente tratada.
- construção de centros comunitários e creches
- construção do novo paço municipal

Dentro do plano de aproveitamento das várzeas, construir-se-á também duas pistas marginais, dando continuidade à Av. Conceição, interligando os diversos setores da cidade, até a Rodovia SP-79, e abrindo novas frentes para a expansão da cidade em direção a oeste.

O Parque Ecológico de Indaiatuba deverá transferir-se, a médio prazo, em centro recreativo-cultural de âmbito regional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - FLS. 15

O B J E T I V O S

P R O G R A M A S

11 - SANEAMENTO BÁSICO

E s q ũ ũ t o s

- 11.20 - Complementação dos Interceptores de Esgotos das Bacias Barnabé e Balchior (IE-1)
- 11.21 - Idem, Jd. Oliveira Camargo (IE-2)
- 11.22 - Idem, Jd. Panorama (IE-3)
- 11.23 - Implantação de Lagoa de Estabilização IE-1 - Trav. Corrego Barnabé/SP-79
- 11.24 - Idem, Jd. Oliveira Camargo - IE-2.
- 11.25 - Idem, Jd. Panorama - IE-3.
- 11.26 - Complementação das redes coletoras de esgotos do Jd. Morada do Sol.

Saneamento básico, mediante a implantação de sistema de tratamento de esgotos, constante de interceptores de esgotos (IE-1, IE-2, IE-3), e lagoas de estabilização (LE-1, LE-2, LE-3).

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Integração ao sistema de coleta de esgotos já existente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - FLS. 16

OBJETIVOS

Propiciar este melhoramento urbano a bairros periféricos mais densamente povoados, como Jd. Morada do Sol, Jd. Remulo Zoppi, Jd. Itamaraca, Jd. Iancredo Neves, Jd. Juscelino Kubitschek e outros.

Interligar a Av. Presidente Vargas à Rodovia SP-79 propiciando uma nova e moderna entrada à cidade.

Já se faz necessário a execução desse melhoramento nesta via pública que, com sua interligação à SP79 passará a ter um uso muito mais intenso.

Tratam-se de importantes vias que interligarão diversos setores da cidade, estando previsto um tráfego intenso, sendo pois a pavimentação uma necessidade.

Recuperação dessa importante via que se encontra em mau estado de conservação.

PROGRAMAS

12 - PAVIMENTAÇÃO

12.01 - Pavimentação de 100km. de ruas em diversos bairros.

12.02 - Duplicação e Pavimentação da Av. Presidente Vargas, no trecho de acesso à Rodovia SP-79.

12.03 - Recepeamento da Av. Presidente Vargas no trecho da Av. Conceição até a Estação Rodoviária.

12.04 - Pavimentação das marginais do Parque Ecológico.

12.05 - Recepeamento da Rodovia João Ceccon (Estrada de Cardeal).



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 1.991 a 1.993

ANEXO I - FLS.

OBJETIVOS

Dotar os setores próprios dos serviços urbanos, de máquinas e veículos necessários ao bom desempenho das suas atividades.

Dotar as unidades de serviços urbanos de equipamentos e bens patrimoniais necessários ao desempenho das suas atividades.

PROGRAMAS

13 - SERVIÇOS PÚBLICOS

Serviços Urbanos

13.01 - Aquisição de Máquinas e Veículos.

13.02 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - FLS. 18

O B J E T I V O S

Montar uma frota própria da Municipalidade para a execução da coleta de lixo.

Processamento do lixo coletado através de modernos métodos proporcionado pela tecnologia empregada pela usina.

Montar uma frota própria da Municipalidade para a execução da coleta de lixo.

Processamento do lixo coletado através de modernos métodos proporcionado pela tecnologia empregada pela usina.

P R O G R A M A S

13 - SERVIÇOS PÚBLICOS

Limpeza Pública

13.10 - Implantação de Aterro Sanitário

13.11 - Aquisição de Veículos Próprios para a Coleta de Lixo.

13.12 - Implantação de Usina de Lixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - FLS. 19

O B J E T I V O S

Implantar este melhoramento nas ruas residenciais com densidade populacional mínima exigida, bem como nas vias estruturais, principais e de acesso, melhorando assim as condições de habitação e segurança daqueles que residem em ruas ainda não dotadas de iluminação, bem como dos usuários em geral.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

Idem, idem.

P R O G R A M A S

13 - SERVIÇOS PÚBLICOS

Iluminação Pública

13.20 - Estender rede de iluminação em áreas ocupadas do Jd. Morada do Sol e Jd. São Conrado.

13.21 - Idem, Av. dos Indaiás no trecho de Acesso ao novo Trevo da SP-79.

13.22 - Idem, Av. Presidente Vargas no trecho de acesso ao Trevo da SP-79.

13.23 - Idem, ruas do Distrito Industrial na área proposta para pequenas indústrias.

13.24 - Idem, todas as vias estruturais e principais propostas pelo Plano Diretor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 1.991 a 1.993

ANEXO I - FLS. 20

PROGRAMAS

13 - SERVIÇOS PÚBLICOS

Cemitérios

13.30 - Ampliação do Cemitério Parque dos Indaias.

OBJETIVOS

Atender à demanda crescente de sepultamentos, em função do crescimento da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - FLS. 21

O B J E T I V O S

P R O G R A M A S

13 - SERVIÇOS PÚBLICOS

Segurança Pública

- 13.40 - Aumento do efetivo da Guarda Municipal.
- 13.41 - Aquisição de veículos e equipamentos para a Guarda Municipal.
- 13.42 - Construção da nova sede do Corpo de Bombeiros.
- 13.43 - Aquisição de equipamentos para o Corpo de Bombeiros.
- 13.44 - Criação da Secretaria de Defesa Civil.

Proporcionar o maior nível de segurança à população, adequando o efetivo da Guarda Municipal ao crescimento da cidade.

Dotar a Guarda Municipal de viaturas e equipamentos necessários ao bom desempenho das s/funções.

Instalar convenientemente em sede própria o Corpo de Bombeiros, propiciando assim melhores condições de funcionamento.

Dotar o Corpo de Bombeiros de equipamentos necessários ao bom desempenho das suas funções.

Criar um órgão específico para cuidar e administrar os assuntos ligados à área de segurança e defesa civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

PERÍODO FLORESTAL - PERÍODO 1.991 a 1.993

ANEXO I - FLS. 22

O B J E T I V O S

Criar um órgão específico para cuidar e administrar os assuntos ligados à área de agricultura e abastecimento do município.
Melhorar o abastecimento público no que se refere às feiras livres.

P R O G R A M A S

13 - SERVIÇOS PÚBLICOS

Abastecimento

13.50 - Criação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

13.51 - Modernização das Feiras Livres.